



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**

---



**RELATÓRIO**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**DO PLANO DECENAL DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**(2016-2025)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**

---

**GESTÃO MUNICIPAL**

VALTER PERES  
Prefeito de Terra Boa – Paraná

SUELI DA COSTA MATIAS PERES  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
PLANO DECENAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Decreto Nº 4.022/2025 de 22 DE MAIO DE 2025**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Valdir de Souza Barros  
Lignava de Fatima da Luz Bregola

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Maria de Lourdes Brandão Jacinto  
Karina da Silva Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Viviane Cristina Batista  
Katia Beatriz de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa  
Cassiana Renata Alves Borsato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Anderson Pelegrini Safira  
Renata Olivia Carreira da Silva Dantas

CONSELHO TUTELAR  
Elizangela Andrea da Silva  
Catarina Aparecida Maruti Milagres



## **1. APRESENTAÇÃO**

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada do progresso alcançado na implementação do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Nosso foco é avaliar as ações realizadas, identificar avanços importantes e apontar os desafios que ainda precisam ser enfrentados. Dessa forma, buscamos garantir que as políticas públicas estejam alinhadas às necessidades das nossas crianças e adolescentes, promovendo seu bem-estar, desenvolvimento e proteção de forma efetiva.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Boa, construído ao longo do ano de 2016, com vigência de 2016 a 2025, sob a luz da promoção, da proteção e da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, apresenta os princípios, diretrizes e eixos, abrangendo objetivos estratégicos e metas que norteiam a política de atendimento à criança e ao adolescente no município durante o período de sua vigência.

A construção do Plano Decenal seguiu as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), definindo eixos norteadores para organização das ações a serem desenvolvidas no município. O CEDCA/PR por sua vez, organizou cinco eixos de acordo com a estrutura prevista no Título II dos Direitos Fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente e o sexto eixo denominou Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo o município incorporado à mesma lógica.

Eixos Norteadores:

1. Direito à Vida e à Saúde
2. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária
4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



5. Direito à Profissionalização e à Proteção do Trabalho
6. Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

No Plano são apresentadas as Políticas Públicas Municipais de atenção à criança e ao adolescente, compreendidas como os atores principais a quem cabe a responsabilidade pela política de atenção no âmbito municipal, e envolvidos no processo de construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim, podemos verificar se os recursos foram utilizados de forma eficiente, se as ações foram executadas e atingindo os públicos-alvo e se os objetivos estão sendo alcançados de maneira efetiva. Além disso, o relatório fornece subsídios para a tomada de decisões estratégicas, ajustes nas políticas e fortalecimento da rede de proteção social.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Boa foi aprovado em 06/12/2016, por meio da Resolução 054/2016 – CMDCA, e encontra-se publicado na página do CMDCA, na website da Prefeitura Municipal de Terra Boa, podendo ser acessado pelo seguinte link:

[https://terraboia.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2022/07/01\\_130616171002\\_untitled\\_fr11\\_pdf.pdf](https://terraboia.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2022/07/01_130616171002_untitled_fr11_pdf.pdf)

## **2. OBJETIVO DO MONITORAMENTO**

O principal objetivo deste monitoramento é acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Decenal da Criança ao longo dos anos. Queremos identificar os resultados alcançados, detectar possíveis obstáculos e propor melhorias nas ações e políticas públicas. Assim, buscamos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e que valorize os direitos de todas as crianças e adolescentes.

### **2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



- **Avaliar a eficácia das ações propostas:** Observar se as estratégias e atividades previstas no plano estão surtindo efeito positivo.
- **Garantir a proteção e os direitos da criança:** Assegurar que a criança está em um ambiente seguro, saudável e estimulante, conforme preveem o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e outras normativas.
- **Identificar necessidades e ajustar intervenções:** Detectar eventuais dificuldades ou mudanças no contexto da criança que exijam revisão das ações do plano.
- **Promover a articulação entre os serviços:** Facilitar o trabalho em rede entre saúde, educação, assistência social e demais setores envolvidos no cuidado da criança.
- **Documentar o progresso e prestar contas:** Registrar os avanços e desafios, fornecendo subsídios para avaliações institucionais, auditorias e continuidade do acompanhamento.

### 3. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação está separado em eixos baseados nos cinco direitos fundamentais previstos no Estatuto.

Para tornar mais didática a leitura do Plano de Ação, apresenta-se o documento em formato de quadro, contendo as seguintes colunas:

**Objetivos:** traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

**Ações:** contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

**Metas:** trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável.

**Prazo de execução:** tempo para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

**Monitoramento:** congrega os itens necessários para a verificação do cumprimento das metas.

**Responsável:** ente responsável pela coordenação e articulação da ação estabelecida.

**Corresponsáveis:** demais entes que terão, em maior ou menor grau, responsabilidade na execução da ação proposta.

**Eixos/Diretrizes Nacionais:** refere-se à correspondência da ação proposta em cada eixo do



# Eixo 1

## Direito à vida e à saúde

Objetivo	Ações	Metas	Monitorament o Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1. Desenvolver e estimular o desenvolvimento de práticas voltadas à prevenção e controle da obesidade infanto-juvenil, bem como estruturando um mapeamento de desempenho esportivo para detecção de talentos.	Reconhecimento populacional, estabelecendo a prevalência de sobrepeso, obesidade e fatores demográfico e ambiental associados em escolares da rede pública.	Investigar as crianças e adolescentes da rede pública de ensino do município de Terra Boa.	Número de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do município de Terra Boa em relação ao número de ações ofertadas.	Não Executado	A Equipe da Saúde na Escola faz apenas a pesagem dos alunos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



2. Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e drogas.	Desenvolver estudos e levantamento de dados para estimar incidências e caracterizar perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas.	Reconhecer e acompanhar essa população.	Reconhecer e acompanhar essa população.	<b>Executado</b>	Quando é identificada alguma criança e/ou adolescente é feito todo o acompanhamento e tratamento pela Rede de Proteção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Investir na melhoria da infraestrutura e de equipamentos das Unidades de Atenção Primária Saúde da Família (UAPSF), estabelecendo um padrão de ambiência para a realização das atividades de Atenção Primária à Saúde.</p>	<p>Construir 3 UBS.</p>	<p>UBS Costruídas</p>	<p>Executado 66% 02 UBS construídas</p>	<p>A Terceira UBS está em fase de construção</p>
<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Identificar e mapear os vazios assistenciais na atenção primária, a fim de orientar as prioridades de investimento e reduzir deficiências estruturais e de acesso aos serviços.</p>	<p>Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada por Estratégia Saúde da Família.</p>	<p>100% de Cobertura</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município de Terra Boa tem 100% de cobertura populacional</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Expandir as Equipes de APS e fomentar a Estratégia Saúde da Família</p>	<p>Expandir as Equipes de APS e fomentar a Estratégia Saúde da Família</p>	<p>02 Equipes</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município Conta com 09 Equipes da Estratégia Saúde da Família</p>
<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção primária à saúde, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, entre outros</p>	<p>Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à APS, na população em geral.</p>	<p>Reduzir 1%</p>	<p>Executado</p>	<p>As Equipes atendem nas UBSs</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Implementar a Educação Permanente para as equipes da APS.</p>	<p>Capacitar os profissionais que atuam na atenção primária à saúde</p>	<p>Educação Permanente Implantada</p>	<p>Executado</p>	<p>Os Profissionais são capacitados todos os anos de acordo com função.</p>
<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola</p>	<p>Divulgar as ações do PSE, realizar maior número de palestras com temáticas que se adequem as necessidades do município.</p>	<p>Ações realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>A Equipe que realiza o PSE faz as divulgações bem como as Palestras</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Implementar a caderneta de Saúde do Adolescente</p>	<p>Divulgar e apresentar a caderneta do adolescente e capacitar as equipes das UBS para o uso da mesma.</p>	<p>Caderneta divulgada e utilizada. Equipe capacitada</p>	<p>Executado</p>	<p>Todos os adolescentes que procuram as UBSs tem sua caderneta</p>
<p>3.Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Fornecer apoio para recuperação dos adolescentes em conflito com a Lei</p>	<p>Acolher e fornecer locais para o cumprimento de medidas socioeducativas e contribuir para ampliar o conhecimento sobre saúde dos Adolescentes Atendidos</p>	<p>Locais para Cumprimento de Medida</p>	<p>Não Executada</p>	<p>Não foi ampliada os locais devido determinação judiciária para não expor os adolescentes nas UBSs, pois é atendimento ao público</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Fornecer apoio para recuperação dos adolescentes em conflito com a Lei</p>	<p>Realizar campanhas educativas no município</p>	<p>Campanhas Educativas Realizadas</p>	<p>Executada</p>	<p>As Campanhas são realizadas pela Equipe do PSE</p>
<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal (SB), para crianças e adolescentes</p>	<p>Intensificar as ações de avaliação em SB de crianças e Adolescentes inscritos no PSE</p>	<p>Avaliações Realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município conta hoje com 08 Equipes de SB</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Promover capacitações de acordo com o Ministério da Saúde e SESA para os profissionais de saúde bucal do município para a implantação da estratificação de risco em Saúde Bucal (SB) para crianças e adolescentes.</p>	<p>Capacitar os profissionais de SB, para estratificação de risco em Saúde Bucal de crianças e adolescentes do Município</p>	<p>Capacitações Realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>A Secretaria Municipal de Saúde mantém capacitações anuais para todos os Profissionais do PSB</p>
<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Capacitar os profissionais de saúde bucal para a utilização das Carteiras de Saúde da Gestante, da Criança e do Adolescente, como instrumento para acompanhamento da SB.</p>	<p>Capacitar os profissionais de SB para utilização das Carteiras de Saúde.</p>	<p>Capacitações Realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>A Secretaria Municipal de Saúde mantém capacitações anuais para todos os Profissionais do PSB</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Intensificar as ações do Programa de Bochecho com flúor nas escolas.</p>	<p>No mínimo 50 % de crianças e adolescentes, entre 6 e 15 anos que realizam bochecho com flúor semanalmente.</p>	<p>50% de crianças e adolescentes</p>	<p>Executado</p>	<p>As Escolas Municipais realizam o bochecho com flúor semanalmente</p>
<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Fortalecer o Programa Nacional de Suplementação de Ferro.</p>	<p>Promover e estimular a adesão da população para a adesão da Suplementação de Ferro</p>	<p>Adesão da População</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Não aderido pela População</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA), considerando critérios técnicos.</p>	<p>Reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e puérperas no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar).</p>	<p>Redução da Deficiência Nutricional de Vitamina A</p>	<p>Não Executado</p>	<p>O Município não fez a Adesão ao Programa</p>
<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Monitorar o acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família.</p>	<p>Atingir 85% de acompanhamento das famílias beneficiárias e registro das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família (PBF).</p>	<p>Atingir 85% de Famílias Beneficiárias Do PBF</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Município acompanha + ou – 65% das Famílias</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>3. Estruturar e fomentar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Monitorar a Situação Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes.</p>	<p>Intensificar o registro de informações do estado nutricional de crianças e adolescentes no SISVAN.</p>	<p>50% das Crianças com informações no SISVAN</p>	<p>Executado</p>	<p>Hoje mais de 50% das crianças encontra-se com informações no SISVAN</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Garantir o funcionamento da rede materno-infantil no município.</p>	<p>Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município em relação à média quinquenal de 2008-2012.</p>	<p>Quantidades de Crianças</p>	<p>Não Executado</p>	<p>Infelizmente o Município não conseguiu reduzir</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Garantir o funcionamento da rede materno-infantil no município.</p>	<p>Reduzir o número absoluto de óbitos maternos em relação à média quinquenal de 2008-2012.</p>	<p>Redução de óbitos maternos</p>	<p>Executado</p>	<p>Redução de óbitos maternos reduzidos</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Intensificar a estratificação de risco para todas as gestantes e crianças menores de um ano, em todos os níveis de atenção, observando as especificidades e diversidades, como: pessoas com deficiência, indígena, negra, privadas de liberdade.</p>	<p>100% das gestantes e crianças com estratificação de risco.</p>	<p>100% das gestantes e crianças com estratificação de risco.</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município faz a estratificação 100% de gestantes e Crianças</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Fortalecer as referências para atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme a estratificação de risco (Habitual, Intermediário e Alto Risco), bem como de referencia ambulatorial para crianças de risco.</p>	<p>100% das gestantes vinculadas aos hospitais e ambulatórios de referencia conforme estratificação de risco.</p>	<p>100% das gestantes vinculadas</p>	<p>Executado</p>	<p>100% das Gestantes Vinculadas</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade.</p>	<p>80% de RN de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.</p>	<p>80% de RN de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal</p>	<p>Executado</p>	<p>100%</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade.</p>	<p>75% das gestantes e crianças com estratificação de risco.</p>	<p>75% das gestantes e crianças com estratificação de risco.</p>	<p>Executado</p>	<p>100%</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Promover capacitações para profissionais envolvidos no atendimento às gestantes e crianças da rede de atenção materno-infantil.</p>	<p>Profissionais de saúde da Atenção Primária e Secundária capacitados para a atenção materno-infantil.</p>	<p>Profissionais capacitados</p>	<p>Executado</p>	<p>100% dos Funcionários Capacitados</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Implantar e implementar o telessaúde como segunda opinião para apoiar os profissionais equipes de atenção primária.</p>	<p>Implantar e implementar o telessaúde no município.</p>	<p>Telessaude Implantada</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Implantado apenas no Hospital Municipal</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Ampliar e fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno.</p>	<p>100% das crianças até quatro meses de idade, cadastradas no SIAB, com aleitamento exclusivo</p>	<p>100% das Crianças</p>	<p>Executado</p>	<p>100% das Crianças</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa.</p>	<p>Fortalecer as ações preconizadas pela Linha Guia da Atenção Materno-infantil – Rede Mãe-paranaense.</p>	<p>Linha Guia norteando as ações.</p>	<p>Linha de guia Implantada</p>	<p>Executada</p>	<p>O Município segue a linha de Guia</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal, para as gestantes (Pré-Natal Odontológico) e crianças até 36 meses (Puericultura Odontológica).</p>	<p>Capacitação de profissionais de saúde bucal, para realização de Pré-Natal Odontológico e Puericultura Odontológica do município.</p>	<p>Capacitações realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>Capacitações realizadas anualmente</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.</p>	<p>Motivar, apoiar e capacitar profissionais da atenção primária à saúde para praticar as ações deste programa.</p>	<p>Implantar e implementar a Estratégia</p>	<p>Executado</p>	<p>É Executada pela Nutricionista da Atenção Primária</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implantar e implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança.</p>	<p>Implantar e implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Hospital Municipal São Judas Tadeu.</p>	<p>Implantar e implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança.</p>	<p>Não Executado</p>	<p>Devido o período da Pandemia do COVID 19 a Pediatria passou para a Santa Casa e no ano de 2025 está estruturando para retornar ao Hospital Municipal</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Intensificar ações para auxiliar a Mulher trabalhadora que amamenta.</p>	<p>Capacitar profissionais da saúde para o incentivo ao aleitamento materno mesmo após o retorno da nutriz ao trabalho.</p>	<p>Intensificar ações</p>	<p>Executado</p>	<p>Executado pela Nutricionista da Atenção primária em Saúde</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implementar o Programa Estadual de Triagem Neonatal.</p>	<p>100% dos RN com acesso para realização do Teste do Pezinho (diagnóstico precoce de 6 doenças congênitas).</p>	<p>100% dos RN</p>	<p>Executado</p>	<p>100%</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implementar o Programa Estadual de Triagem Neonatal.</p>	<p>100% dos RN com acesso para realização do Teste da Orelhinha (emissão otoacústica evocada, para diagnóstico precoce de problemas auditivos).</p>	<p>100% dos RN</p>	<p>Executado</p>	<p>100%</p>
<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implementar o Programa Estadual de Triagem Neonatal.</p>	<p>100% dos RN com acesso para realização do Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho, para diagnóstico precoce de alterações visuais).</p>	<p>100% dos RN</p>	<p>Executado</p>	<p>100%</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>4. Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município de Terra Boa</p>	<p>Implementar a padronização estabelecida pela SESA da carteira de Saúde e de Vacinação da Criança no município.</p>	<p>Implementar a Carteira de Saúde e de Vacinação da Criança no município.</p>	<p>Carteira Implementada</p>	<p>Executada</p>	<p>O Município implementou a Carteira de Vacinação do Município</p>
<p>5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município</p>	<p>Implantar e implementar na rede de saúde a notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Capacitar profissionais de Saúde para realizar a notificação de violência, nos serviços de saúde, educação e assistência social.</p>	<p>Capacitações Realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>As capacitações são realizadas através da Rede de Atenção</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Implantar e implementar na rede de saúde a notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.	Ampliar o número de notificações, contra crianças e adolescentes.	Número de Notificações	Executado	A Vigilância através do Protocolo da Rede de Atenção
5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Atingir na rotina, cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização – PNI/MS, em menores de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal de 90% BCGs e Rotavírus, 95% Antipoliomielite, Pentavalente (DTP + Hib+ Pneumocócica 10 Valente, 100% Febre Amarela).	Atingir a Cobertura	Executado	BCG – 97,21% Rota – 101,12% Polio – 112,85% Penta – 112,85% Pneumo – 112,85% F.A – 106,15%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Atingir na rotina, cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização – PNI/MS, em menores de 01 ano de idade.	95% Tríplice Viral.	95% de cobertura	Executado	1ª Dose – 114,53% 2ª Dose – 104,47%
5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Informar e sensibilizar a população sobre a importância da vacinação, de acordo com o programa Nacional de Imunização, supervisionar e apoiar tecnicamente as ações do Programa no município.	80% de homogeneidade de cobertura vacinal, do PNI/MS, em todos os municípios do Paraná.	80%	Executado	+ de 8% de cobertura Vacinal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Informar e sensibilizar a população sobre a importância da vacinação, de acordo com o programa Nacional de Imunização, supervisionar e apoiar tecnicamente as ações do Programa no município.	Atingir coberturas vacinais preconizadas pelo PNI/MS nas campanhas nacionais de vacinação contra a poliomielite.	Meta Ministerial 95%	Parcialmente	Em 2024 atingiu 80,29%
5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Realizar ações de prevenção DST/HIV/Aids, por meio de projetos comunitários.	Desenvolver ações de prevenção de DST/AIDS, por meio de projetos comunitários.	Ações de Prevenções	Executado	Ações realizadas anualmente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Realizar campanhas de divulgação para realização de Testes Rápidos para detecção de HIV, principalmente em crianças e adolescentes.	Acolher e encaminhar os pacientes para o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) no município de Campo Mourão realizando acompanhamento	Acolhimento e encaminhamento	Executado	Todos os pacientes são acolhidos e encaminhados para tratamento e acompanhamento
5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Garantir o fornecimento da fórmula de alimentação infantil para crianças de mães vivendo com HIV/Aids.	100% das crianças de mães vivendo com HIV/Aids, recebendo fórmula infantil	100% das crianças	Executado	O Município fornece 100% de formulas para as crianças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município	Promover Testes Rápidos nas gestantes para evitar o risco da transmissão vertical de Sífilis e HIV.	100% das gestantes do município	100% das gestantes do município	Executado	100% das Gestantes são realizadas os Testes rápidos
6. Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental	Ampliar o acesso à atenção em saúde mental, de crianças e adolescentes, nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps).	Desenvolver projetos específicos para atender crianças e adolescentes	Projetos Implantados	Não Executado	Não executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



6. Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental	Capacitar profissionais de saúde e professores para identificar e abordar com os adolescentes os fatores de risco para o uso de álcool, tabaco e outras drogas.	Profissionais de Saúde e professores das escolas do município capacitados.	Capacitação	Executado	Foram realizados Capacitações através da Rede de Proteção
7. Implantar e Implementar a Rede de Pessoa com Deficiência (PcD).	Realizar diagnóstico situacional da Pessoa com Deficiência, com territorialização e estratificação de Risco.	Elaborar um diagnóstico situacional da Pessoa com Deficiência.	Diagnóstico elaborado	Não Executado	Não Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>7. Implantar e Implementar a Rede de Pessoa com Deficiência (PcD).</p>	<p>Envolver a Equipe Multidisciplinar de Apoio (NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família) para a atenção à Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Sensibilizar a Equipe do NASF aos cuidados à Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Sensibilizar Equipe do NASF</p>	<p>Executado</p>	<p>A Equipe do NASF faz trabalhos juntamente com o CAPS</p>
<p>7. Implantar e Implementar a Rede de Pessoa com Deficiência (PcD)</p>	<p>Capacitar profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), para atenção à saúde da criança e adolescente com deficiência.</p>	<p>Profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município, capacitados para atenção à saúde da criança e adolescente com deficiência.</p>	<p>Capacitações realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>A Atenção Primária tem capacitações com o Tema</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



7. Implantar e Implementar a Rede de Pessoa com Deficiência (PcD)	Capacitar profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Urgência e Emergência, para atenção à saúde da criança e adolescente com Doença Falciforme.	Profissionais que atuam na APS e na Urgência e Emergência capacitados para atenção às crianças e adolescentes com Doença Falciforme.	Capacitação realizada	Não Executada	Não Executada
8. Implantar e Implementar ações de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de Violência	Implantar a Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Profissionais de Saúde da APS capacitados na Linha de Cuidado.	Capacitações	Executado	Foram feitas capacitações sobre Protocolo de Atendimento a criança e adolescentes vítimas de violência



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



8. Implantar e Implementar ações de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de Violência	Capacitar profissionais de saúde de estabelecimentos hospitalares para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Profissionais de Saúde de estabelecimentos hospitalares capacitados.	Profissionais Capacitados	Executado	Todos os profissionais capacitados
9. Sensibilizar Crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias.	Continuar com os programas de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes (Programa Educacional de Resistencia as Drogas – PROERD e ações da Divisão Estadual e Narcóticos - DENARC).	Programas em execução, atendendo 100% das demandas quando solicitado.	Programas em execução, atendendo 100% das demandas quando solicitado.	Executado	100% da demanda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



10. Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional em especial na garantia da saúde e apoio a entidades sócioassistenciais.	Aquisição de alimentos da agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores com declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP A, B, A/C e doação simultânea para as entidades sócio assistenciais	Atender 100% dos alunos da rede municipal de ensino (crianças e adolescentes de 0 a 14 anos).	Atender 100% dos alunos da rede municipal de ensino (crianças e adolescentes de 0 a 14 anos).	Executado	100% de alunos atendidos
11. Melhoria nas condições de saúde e de vida das crianças, através da distribuição gratuita de leite, por meio do Programa Leite das Crianças.	Distribuição diária gratuita, de um litro de leite por criança de 06 a 36 meses.	Atender em média 228 crianças por dia, de 06 a 36 meses no município.	Média 228 Crianças	Executado	Atendimento de 100% da demanda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboa.pr.gov.br](mailto:social@terraboa.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



## Eixo 2

Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Objetivo	Ações	Metas	Monitoramento Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
----------	-------	-------	--	----------	---------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



1. Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Caracterização e análise das violências contra criança e o adolescente a partir dos dados oficiais do município disponibilizados	100% dos dados disponíveis processados e analisados.	Porcentagem (%) de dados disponíveis processados e analisados ao final de cada dois anos.	Executado parcialmente	100% analisados mas não a cada 02 anos
1. Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Realizar diagnóstico sobre as violências contra crianças e adolescentes, visando complementar os dados.	Realizar um Diagnóstico	Diagnóstico publicizado	Não realizado	Não Realizado
1. Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Pesquisa para identificar e caracterizar a exploração sexual de crianças e adolescentes. Identificação do perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes no Município	Identificação do perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes do município	Síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.	Em Andamento	Em andamento
1. Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Mapear o número de crianças e adolescentes ocupadas no mercado de trabalho.	Publicar Mapa do Trabalho Infantil com a atualização dos dados com as informações divulgadas de	Mapa do Trabalho Infantil publicado	Não Executado	Não Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



		2016 e 2025.			
2. Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra Crianças e Adolescentes.	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	Realizar campanhas em todas as Escolas Municipais e Estaduais	Número de Campanhas realizadas a cada ano	Executado	Todo ano são realizações ações e palestras para alunos do Ensino público e particular do Município
3. Estruturar e fortalecer a Unidade que desenvolve ações de erradicação do trabalho infantil e proteção da infância e adolescência e fortalecimento da organização, monitorando e avaliando os programas, projetos, benefícios, serviços e ações contra o trabalho infantil.	Sensibilizar o Município da necessidade de previsão orçamentária assegurada na LDO para ações de combate e erradicação do trabalho infantil.	Assegurar recursos na LDO para ações de combate e erradicação do trabalho infantil	Recursos previstos na LDO	Executado	O Recuso esta assegurado na LDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



3. Estruturar e fortalecer a Unidade que desenvolve ações de erradicação do trabalho infantil e proteção da infância e adolescência e fortalecimento da organização, monitorando e avaliando os programas, projetos, benefícios, serviços e ações contra o trabalho infantil.	Acompanhar, monitorar e assessorar o Reordenamento do Programa PETI	100% do Programa acompanhado e monitorado	Número de crianças atendidas pelo programa	Executado	Executado
4. Qualificar o Serviço de Medidas socioeducativas de meio aberto	Assessorar e buscar parceria com o estado para capacitar os profissionais para garantia da execução dos serviços de LA e PSC e efetivo funcionamento da Comissão Municipal do SINASE	100% dos profissionais capacitados	Número de profissionais capacitados	Em andamento	Capacitações sendo realizadas
5. Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e adolescentes	Promover através do CRAS autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Acompanhamento intersetorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade e social, através do Plano de Ação Familiar	Números de Famílias em situação de vulnerabilidade social, com Plano de Ação Familiar realizado.	Executado	Realizado através do PAIF



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>5. Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e adolescentes</p>	<p>Identificar situação escolar dos membros das famílias, em especial as crianças e adolescentes quanto à distorção idade-série, abandono, inclusão e defasagem na aprendizagem, encaminhando as situações à política pública de educação.</p>	<p>Encaminhar 100% das crianças e adolescentes das famílias em situação de alta vulnerabilidade e social com plano de ação pactuado que necessitam de atenção especial quanto à escolarização.</p>	<p>Número de crianças e adolescentes das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação pactuado encaminhado.</p>	<p>Executado</p>	<p>Encaminhado através da Rede de Proteção</p>
<p>5. Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e adolescentes</p>	<p>Viabilizar, de forma gratuita, a documentação civil (1ª e 2ª via de RG) dos membros das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação familiar realizado.</p>	<p>100% dos membros das famílias com plano de ação pactuado com documentação civil.</p>	<p>Número de membros da família com documentação civil em relação ao número de membros de famílias que não possuem a documentação e estão com o Plano de Ação pactuado</p>	<p>Executado</p>	<p>Diversas ações foram realizadas para regularizar documetos</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



5. Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e adolescentes	Participar das capacitações continuada promovida pelo Estado Para os atores envolvidos no atendimento às famílias em situação de alta vulnerabilidade com plano de ação familiar realizado, conforme previsto no Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Trabalhadores do SUA	Número de trabalhadores capacitados	Executado	Executado
6. Mobilizar e monitorar a busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares	Acompanhar e apoiar tecnicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, quanto à frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família.	Acompanhar e apoiar a Frequência escolar	Acompanhamento acima da média Nacional	Executado	Executado
6. Mobilizar e monitorar a busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no	Acompanhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o calendário vacinal de crianças até 7 anos,	Acompanhar e apoiar a Pesagem	Número de pessoas acompanhadas	Executado	Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares	mulheres de 14 a 44 anos e gestantes das famílias do Programa Bolsa Família, de acordo com o calendário de saúde.				
6. Mobilizar e monitorar a busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares	Acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Número de famílias acompanhada	Número de Famílias	Em andamento	Executado
7. Elaboração de Planos de Ações intersetoriais para atendimento socioeducativo	Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Elaborar e Publicar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Plano elaborado	Executado	Plano publicizado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboa.pr.gov.br](mailto:social@terraboa.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



## Eixo 3

Direito à convivência familiar  
e comunitária

Objetivo	Ações	Metas	Monitorament o Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
----------	-------	-------	--	----------	---------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



1. Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Acompanhamento da aplicação da medida de proteção na modalidade de acolhimento institucional, abrangendo motivos de acolhimento, caracterização da clientela, tempo de permanência e formas de desligamento.	Elaborar relatórios	Relatórios publicitados, com número e perfil dos acolhidos.	Executado	Executado
1. Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Fiscalizar e acompanhar a Unidade de Acolhimento do Município de Terra Boa que executam a quanto às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas, visando garantir a proteção integral da criança e do adolescente e a superação do modelo assistencialista institucional.	Fiscalizar e Acompanhar a Unidade de Acolhimento do Município de Terra Boa	Relatório de Monitoramento	Executado	Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



1. Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Orientar a Unidade de Acolhimento do Município de Terra Boa que executam a quanto às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas, visando garantir a proteção integral da criança/adolescente e a superação do modelo assistencialista institucional.	Orientar a Unidade de Acolhimento de Terra Boa	Entidade Orientada	Executado	Executado
1. Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Monitorar e orientar a entidade de atendimento que executa os serviços de acolhimento institucional para adolescentes sem possibilidade de reinserção familiar, em relação à aquisição da autonomia pessoal dos acolhidos, assegurando seu preparo para a vida adulta, com a obtenção do desenvolvimento da	Diminuir a permanência de jovens na Unidade de Atendimento após o alcance da maioridade, em face da conquista da autonomia pessoal	Número de jovens na Unidade de Acolhimento após a maioridade	Executado	Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



	autogestão autosustentação e independência.				
2. Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de Crianças e adolescentes	Realização de Campanha de Comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Realizar uma campanha a cada três anos	Número de Campanhas realizadas	Não executado	Não executado
3. Apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Participar das Capacitações do Estado, para os atores envolvidos com os serviços de fortalecimento de vínculos, conforme previsto no Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	Profissionais capacitados	Número de participantes do Município nas capacitações		



## Eixo 4

Direito à educação, à cultura,  
ao esporte e ao lazer

Objetivo	Ações	Metas	Monitoramento Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.~	Ampliar e garantir, a oferta de atendimento à educação infantil, de forma a atender 50% da demanda manifesta, na faixa etária de até 3 anos.	50% das crianças de até 3 anos até 2024	Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da Secretaria Municipal de Educação.	Executado	Em 2025 já atingiu a 74,80%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Construir, ampliar e adequar Centros de Educação Infantil para ampliação das vagas.</p>	<p>Construção de um Proinfância</p> <p>Adequação de 1 CMEI</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Executado</p>	<p>99,57% dos CMEIs</p>
<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Realizar manutenção e aquisição de materiais e equipamentos para a expansão e melhoria da educação infantil.</p>	<p>Em todos os CMEIs</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Executado</p>	<p>É feito a aquisição dos Materiais e Equipamentos necessários anualmente</p>
<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%</p>	<p>Garantir nos centros municipais de educação infantil, um profissional efetivo do quadro do magistério municipal existente para atuar na coordenação pedagógica.</p>	<p>Manter um profissional efetivo do quadro do Magistério</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de</p>	<p>Executado</p>	<p>Todos os CMEIs possui Coordenação Pedagógica</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.			visitas da equipe da secretaria municipal de educação		
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Assegurar, que as instituições de educação infantil, mantenham atualizadas suas Propostas Pedagógicas, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação nelas envolvidas.	Manter atualizadas as Propostas Pedagógicas	Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da secretaria municipal de educação.	Executado	Propostas Pedagógicas atualizadas anualmente
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Fortalecer os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as necessidades.	Reuniões intersetoriais	Número de reuniões	Executado	Foi Criado a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente com Comissão Intersectorial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Fornecer alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas garantindo assessoria em nutrição na educação infantil da rede municipal, através de recursos próprios do município somados aos do Estado e da União.</p>	<p>Acompanhamento nutricional na elaboração do cardápio e nas Instituições</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da secretaria municipal de educação.</p>	<p>Executado</p>	<p>Nutricionista contratada</p>
<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Manter o funcionamento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do desenvolvimento do trabalho educacional, nas instituições de educação infantil.</p>	<p>Acompanhamento Pedagógico</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido às crianças da educação infantil, por meio de visitas da equipe da secretaria municipal de educação.</p>	<p>Executado</p>	<p>O Material Pedagógico é adequado das Faixas Etárias</p>
<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o</p>	<p>Assegurar a oferta periódica de palestras aos pais de alunos, atendidos nas instituições e educação infantil, como forma de integrá-los ao processo educacional.</p>	<p>Reuniões de pais</p>	<p>Número de reuniões realizadas e quantidades de pais participantes</p>	<p>Executado</p>	<p>São realizadas as palestras aos pais de alunos em todos os CMEIs</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



final da vigência deste PME.					
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Garantir a aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente para atender à demanda de todas as Instituições Municipais da Rede Pública de Ensino.	Aquisição Anual	Brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos administrativos e de segurança adquiridos	Executado	Anualmente são feitas licitações para aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos administrativos e de segurança.
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Oferecer e assegurar condições necessárias e adequadas para o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.	Aquisição Anual	Assegurar Condições adequadas	Executado	Todos os CMEIs possuem ambientes adequados e com segurança



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>Prover recursos para cumprir a Lei nº 12.244/10 de 01/05/2010 que trata da Biblioteca Escolar, com espaço, acervo e formação de professores para realizar o atendimento aos alunos.</p>	<p>Recursos do FNDE</p>	<p>Recursos disponíveis</p>	<p>Executado</p>	<p>Recursos disponíveis</p>
<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do</p>	<p>Manter as equipes pedagógicas e professores da rede atualizadas nas metodologias de alfabetização para crianças, assegurando as condições de implementação, em cada escola, da metodologia que mais se adequar à Proposta Pedagógica.</p>	<p>Capacitação Pedagógica</p>	<p>Número de capacitações realizadas</p>	<p>Executado</p>	<p>São realizadas 02 capacitações anualmente para as Equipes Pedagógicas e Professores</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



Ensino Fundamental.  Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.					
2.  Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.  Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.  Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.	Inserir, na proposta curricular para a rede de ensino, as temáticas da diversidade, direitos humanos, direitos das crianças e adolescentes, gênero e orientação sexual, educação em direitos humanos, étnico-racial, da sustentabilidade socioambiental, educação integral (nos diferentes macrocampos) e saúde da comunidade escolar.	Planejamento Anual	Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido aos estudantes, por meio de visitas da equipe da secretaria municipal de educação	Executado	Executado
2.  Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos	Cumprir a Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e a Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, que trata do ensino da história e cultura afro-brasileira e	Planejamento Anual	Planejamento elaborado	Executado	Planejamento Elaborado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	indígena.				
<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>Garantir, no decorrer deste Plano, o acesso e permanência de todas as crianças na escola de ensino fundamental de forma universal, de acordo com as normas do Plano Nacional de Educação.</p>	<p>Garantir conforme a Lei vigente</p>	<p>Quantidade de Alunos</p>	<p>Executado</p>	<p>Executado</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>Garantir o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental promovendo a recuperação paralela de estudos por meio de oferta de contraturno em todos os anos e escolas municipais de ensino fundamental.</p>	<p>Avaliação Diagnóstica</p>	<p>Realizar avaliação periódica do atendimento oferecido aos estudantes, por meio de visitas da equipe da secretaria municipal de educação</p>	<p>Executado</p>	<p>Todas as Escolas de Ensino Fundamental possuem Sala de contraturno</p>
<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>Garantir o atendimento psicológico e fonoaudiológico a todas as crianças do ensino fundamental que apresentarem essas necessidades para melhor desempenho no processo de ensino aprendizagem.</p>	<p>Avaliação diagnóstica</p>	<p>Número de atendimentos psicológicos e fonoaudiólogos realizados</p>	<p>Executado</p>	<p>A Rede Municipal de Educação possui, atendimento psicológico, fonoaudiólogo</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.					
2.  Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.  Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.  Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.	Oferecer programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico aos alunos do ensino fundamental com defasagem no processo de aprendizagem através do órgão municipal de educação.	Avaliações Psicopedagógicas	Número de Programas realizados	Executado	Executado
2.  Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na	Promover a busca ativa de crianças que estejam fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde.	Acompanhamento da Frequência Escolar	Número de Crianças que estavam fora e ingressem nas escolas	Executado	A busca é feita através de Assistente Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>					
<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>Garantir o direito ao atendimento adequado de acordo com as suas especificidades aos alunos com necessidades educacionais especiais na Rede regular de ensino e instituições especializadas conforme legislação específica, com profissionais especializados, fazendo as adequações necessárias na Proposta Pedagógica das unidades escolares, em parcerias com os serviços públicos de saúde e assistência social.</p>	<p>Atendimento em Salas de Recursos e Sala Especial</p>	<p>Número de alunos atendidos</p>	<p>Executado</p>	<p>As Escolas possuem Sala de Recursos e Sala de Atendimento Especial</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>2.</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente desta PM.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>Assegurar transporte de qualidade e gratuito aos alunos e profissionais da educação da zona rural e local de difícil acesso, reduzindo a evasão escolar da educação do campo e o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.</p>	<p>Transporte Escolar aos alunos que moram na Zona Rural ou distantes da escola</p>	<p>Levantamento de dados nas Instituições de Ensino</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município cobre 100% da Zona Rural e lugares distantes à 2 km com transporte Escolar</p>
<p>2.1</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Realizar a Adesão aos Programas que promovem o aumento da carga horária do aluno no ambiente escolar.</p>	<p>Adesão aos Programas de Período Integral</p>	<p>Quantidade de alunos acompanhados</p>	<p>Executado</p>	<p>O Município possui uma Escola em Tempo Integral – Escola Municipal Adriano Franco</p>
<p>3.</p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida</p>	<p>Fortalecer, por meio do acompanhamento e do monitoramento Intersetorial, o acesso e a permanência na escola por parte dos</p>	<p>Acompanhamento da Frequência Escolar</p>	<p>Quantidade de alunos acompanhados</p>	<p>Executado</p>	<p>Executado</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>de matrículas no Ensino Médio para 85%.</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.</p>				
<p>3.</p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.</p>	<p>Reuniões intersetoriais</p>	<p>Número de alunos matriculados</p>	<p>Não Executado</p>	<p>Essa Ação é de responsabilidade do Estado. O Município faz campanhas e busca ativa para matrículas no EJA</p>
<p>3.</p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</p>	<p>Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas</p>	<p>Implementar política de prevenção</p>	<p>Política implementada</p>	<p>Executada</p>	<p>O Município realiza esta ação em parceria com a Rede De Proteção da Criança e do Adolescente</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	de exclusão.				
3.1 Garantir vagas na EJA para adolescentes que não conseguiram concluir os estudos na Idade Própria.	Ofertar educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, com a mesma qualidade ofertada às outras modalidades de ensino.	Ofertar vagas na EJA	Vagas ofertadas	Executado	Executado
4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos funcionais específicos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.  Ampliar a contratação de profissionais habilitados para o	Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado em todas as escolas com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos funcionais específicos).	Assegurar a oferta de atendimentos	Número de atendimentos	Executado	Executado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as instituições municipais.					
4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos funcionais específicos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.  Ampliar a contratação de profissionais habilitados para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as instituições municipais.	Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar.	Assegurar a oferta de atendimentos	Número de atendimentos	Executado	Formação Continuada fomentada
4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos funcionais específicos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional	Zelar pela acessibilidade nas escolas regulares públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de	Assegurar a oferta de atendimentos	Número de vagas	Executado	Acessibilidade em todas as Escolas do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



<p>especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p> <p>Ampliar a contratação de profissionais habilitados para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as instituições municipais.</p>	<p>material didático acessível, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (aos que necessitarem), com profissional especializado.</p>				
<p>4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos funcionais específicos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p> <p>Ampliar a contratação de profissionais habilitados para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais</p>	<p>Promover, por meio dos programas de governo, parceria com os profissionais habilitados para a realização anual de testes de acuidade visual e auditiva.</p>	<p>Promover Parceria com profissionais da saúde</p>	<p>Número de testes realizados</p>	<p>Executado</p>	<p>Executado em Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – PSE (Programa Saúde na Escola)</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



especiais em todas as instituições municipais.					
<p>4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos funcionais específicos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p> <p>Ampliar a contratação de profissionais habilitados para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as instituições municipais.</p>	Disponibilizar livros para sistema Braille, digitalizados e em escrita ampliada para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e/ou com baixa visão na rede municipal de ensino.	Disponibilizar materiais adaptados para estudantes cegos ou baixa visão	Número de livros adquiridos	Executado	Disponibilizados nas Escolas com Alunos com Deficiência Visual
<p>5. Promover atividades de danças como ferramenta desportiva e educacional, através de apresentações com alunos e torneios de danças, incentivando</p>	Apresentações de espetáculos artísticos que envolvam a dança, gratuito e aberto ao público em geral.	Atingir todas as crianças e adolescentes do Município.	50 alunos por aula	Executado	Anualmente em datas Específicas são realizados Espetáculos artísticos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



cada vez mais essa pratica aos alunos.					
5.1. Direcionar aos alunos aulas de teatro, com o objetivo de tornar essa prática algo diário, formando jovens artistas	Promover peças teatrais gratuitas, e aberta à comunidade, e levar para outras cidades as apresentações quem forem realizadas pelos alunos.	Atingir todas as crianças da Rede Municipal de Educação.	Adaptar o numero de alunos inscritos ao numero de profissionais que iram capacitá-los, para que participem todos os alunos que tiverem interesse.	Executado	Executado
6. Promover e incentivar aulas de música, como ferramenta de educação, cultura e arte, levando os alunos a realizarem apresentações para a comunidade e para as escolas.	Tornar o que for aprendido nas aulas, um espetáculo para o publico, e levar para as Igrejas, Empresas e demais órgão da cidade as apresentações que musicais.	Atender aproximadamente um numero de 15 alunos por aula, e disponibilizar 2 turmas.	Número de alunos atendidos	Executado	Executado ofertada no Tempo Integral e nos Programas Culturais Lei Adir Blanc
Promover e incentivar aulas de música, como ferramenta de educação, cultura e arte, levando os alunos a realizarem apresentações para a comunidade e para as escolas.	Desenvolver projetos pedagógicos de esporte e lazer bem como atividades extracurriculares em espaços e com materiais adequados.	Atender aproximadamente um numero de 15 alunos por aula, e disponibilizar 2 turmas.	Número de alunos atendidos	Executado	Executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
TERRA BOA – PARANÁ



## Eixo 5

Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Objetivo	Ações	Metas	Monitorament o Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1. Fomentar a implantação, Implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Ampliar a oferta de cursos e vagas para aprendizagem e propiciar a melhoria da estrutura da Escola Profissionalizante por meio de articulações, parcerias com o Estado, União e	Aumentar 50 vagas	Quantidade de vagas aumentadas	Executado	Executado em Parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



	entidades da sociedade civil organizada, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência				
1. Fomentar a implantação, Implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem(2) do Município de Terra Boa em respeito à Lei estadual nº 15.200/2006 do Programa de Aprendizagem, diversificando parcerias para execução e ampliação das possibilidades de qualificação profissional de acordo com interesses dos adolescentes.	Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem	Número de adolescentes inseridos no Programa	Executado	Executado em Parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda. Tais como a Carreta do Conhecimento
2. Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante	Oferta de cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 16 anos em Medidas Socioeducativas	Ofertar vagas de cursos técnicos e Profissionalizantes para os adolescentes em cumprimento de medidas	Número de adolescentes capacitados	Em andamento	Em andamento



## Eixo 6

Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

Objetivo	Ações	Metas	Monitorament o Indicadores de Resultado	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fortalecer os CT e o CMDCA através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições.	Participar da formação continuada do Estado em nível básico, intermediário e avançado após eleições unificadas de CTs.	Capacitar os cinco conselheiros tutelares do Município de Terra Boa	Número de conselheiros capacitados	Executado	Todas as Capacitações do Estado é disponibilizado vagas de acordo com a oferta
Fortalecer e reafirmar os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente	Participar dos Seminários do Estado alusivo aos 25 anos do Estatuto	Participação de CT e CMDCA	01 CT e 01 CMDCA	Executado	Participação de dos 02 CT e 02 CMDCA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000  
Fone: |44| 3641-8000  
[social@terraboia.pr.gov.br](mailto:social@terraboia.pr.gov.br)  
**TERRA BOA – PARANÁ**



Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil	Fomentar a participação de adolescentes no CMDCA, divulgação através dos Grêmios Estudantis do Município	Ampliar a participação de adolescentes no CMDCA	Número de Participantes		
Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil	Promover a participação da sociedade civil nas capacitações do Estado com foco no Controle Social da efetivação dos direitos da criança e adolescente	Promover a participação da sociedade civil dos cursos e seminários Macrorregionais	Número de Participantes	Executado	Todas as Capacitações do Estado é disponibilizado vagas de acordo com a oferta
Acompanhar a execução das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Boa	Incentivar a sociedade civil a acompanhar o desenvolvimento das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal	Publicitar amplamente o Plano decenal	Número de participantes nas reuniões	Executado	Executado



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Boa evidencia o compromisso contínuo com a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município. Ao longo do período de vigência do Plano Decenal, diversas ações e esforços foram realizados pelo Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Decenal, demonstrando uma dedicação significativa ao monitoramento e avaliação das políticas públicas direcionadas à infância e adolescência.

Os desafios enfrentados, especialmente aqueles decorrentes do contexto pandêmico e das dificuldades na definição e mensuração de indicadores e metas, apontam para a necessidade de aperfeiçoamento contínuo do processo de monitoramento. A reavaliação das ações realizadas e a análise das planilhas de acompanhamento destacam tanto os avanços alcançados quanto as áreas que necessitam de atenção e aprimoramento.

Entre os principais desafios identificados, está à necessidade de uma maior participação efetiva das políticas setoriais no processo de acompanhamento, a adequação dos indicadores e metas à realidade do município.

As sugestões para a elaboração do próximo Plano Decenal incluem a qualificação dos indicadores, uma melhor interlocução entre as metas e ações, a construção de uma metodologia uniformizada para a elaboração dos indicadores de avaliação, a qualificação das ações de acompanhamento previstas, a inclusão efetiva de crianças e adolescentes no processo, e uma definição mais específica das atribuições e competências de cada órgão no processo.

Espera-se que o próximo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Boa possa ser ainda mais eficaz na garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, promovendo um futuro mais justo e igualitário para todos. A continuidade do trabalho intersetorial e o engajamento das diversas políticas públicas serão cruciais para a consolidação deste plano e para a construção de uma sociedade que respeite e valorize os direitos de suas crianças e adolescentes.



Este relatório foi elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 12 de agosto de 2025. Aprovado em Reunião dia 19 de agosto de 2025.

Valdir de Souza Barros – CMDCA

Lignava de Fatima da Luz Bregola – CMDCA

Maria de Lourdes Brandão Jacinto – SMAS

Karina da Silva Araujo – SMAS

Viviane Cristina Batista – SME

Katia Beatriz de Souza – SME

Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa – SMS

Cassiana Renata Alves Borsato – SMS

Anderson Pelegrini Safira – Secretaria de Esportes

Renata Olivia Carreira da Silva Dantas – Secretaria de Esportes

Elizangela Andrea da Silva – Conselho Tutelar

Catarina Aparecida Maruti Milagres – Conselho Tutelar